

ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

### PARECER DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Considerando, que o setor de controle interno do Município de Lajeado Grande, é composto por um único servidor efetivo, o qual desenvolve suas ações de controladoria de forma consolidada, ou seja, em todas as unidades gestoras:

Município de Lajeado Grande

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Câmara Municipal de Vereadores.

Como Previsto foram realizadas duas auditorias no exercício 2016 no setor Administrativo da Educação e outra no Fundo Municipal de Saúde; as duas foram baseadas em amostragem, através dos dados obtidos foi elaborado relatório, o qual foi repassado aos secretários das pastas, com as recomendações e sugestões que se fizeram necessárias, algumas corrigidas imediatamente outras repassadas aos futuros gestores, mas nenhuma ocorrência de maior relevância foi detectada, estas auditorias encontram-se arquivadas no setor e as mesmas foram publicadas no site oficial do município logo após a sua conclusão.

Referente aos demais setores foram realizadas visitas periódicas, e sempre que necessário emitimos alguns pareceres e sugestões para a melhoria das ações desenvolvidas de cada setor, bem como o aumento do controle e da transparência.

Analisando os pareceres emitidos tanto sobre as contratações de servidores, quanto aos processos licitatórios, não encontramos nenhuma falha na documentação, quanto a execução cabe a cada gestor do contrato acompanhar a execução dos mesmos.

Referente ao cumprimento das metas prevista no Plano Plurianual (PPA), com prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária os quais foram executados, em nossa conclusão, de maneira satisfatória, ficando em torno de 98% referente a receita prevista, muito em virtude da crise financeira que atingiu nosso país neste período, mas a despesa também foi menor que a prevista.

Consideramos referente aos índices constitucionais, referente aos gastos com saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento, o município de Lajeado Grande conseguindo atingir os percentuais mínimos, ficando dentro de uma media histórico.

Referente a contabilização das receitas, despesas e demais procedimentos constatamos que os setores envolvidos estão cumprindo e observando os princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Levando em consideração a tudo isso que foi relatado neste parecer e nos demais relatórios elaborados e enviados ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, o setor de Controle Interno do Município de Lajeado Grande conclui que as ações desenvolvidas para o exercício de 2016 foram satisfatórias, somos sabedores que temos muito ainda a melhorar, estamos também a disposição para qualquer tipo de sugestão que venha em benefício da melhoria na realização de nossas atribuições.

Desta forma consideramos adequado ás contas do exercício 2016, expressas nos relatórios contábeis e de gestão.

Lajeado Grande, 29 de março de 2017

**Edgar Rosa da Silva**

Coordenador de Controle Interno